



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 698/2025 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA MATRÍCULA: 3099133

E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br TELEFONE: 2107-8728

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Projeto, voltado para a melhoria da qualidade de vida que, justifica-se por uma série de fatores técnicos e sociais que impactam, diretamente à saúde e o bem-estar das pessoas, na vida pessoal e, conseqüentemente nas organizações. Este projeto propõe, uma abordagem abrangente que une todos os aspectos para alcançar uma vida plena, satisfatória e em condições de busca pela felicidade. O anseio pela felicidade, é um componente essencial e integrador na melhoria da qualidade de vida. A felicidade, não é apenas uma meta desejável, mas um estado de bem-estar psicológico que resulta da interação complexa entre saúde física, mental e fatores socioeconômicos.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de 12 meses de acesso a plataforma da empresa. O pagamento integral do valor do contrato, referente aos 12 (doze) meses, a ser realizado em até 30 dias após a execução do primeiro evento, a partir da assinatura do contrato, mediante o envio da nota fiscal correspondente.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	
Rodrigo Amaral	
Técnico Judiciário	

Local/ data

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, Técnico Judiciário, em 07/02/2025, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2396340** e o código CRC **8E7EA4FD**.

0001616-36.2025.6.27.8000	2396340v7
---------------------------	-----------